



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".*

**PAULO RICARDO DA SILVA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.759 de 04 de março de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

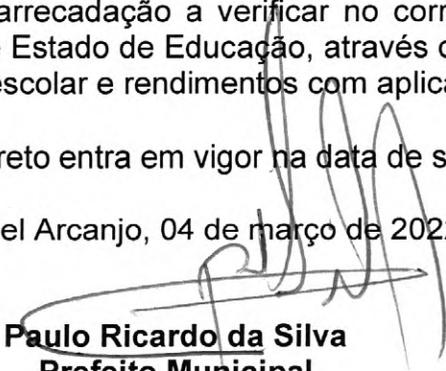
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	2.306.0009.2038	02 – Estadual	165	1.105.000,00
total					1.105.000,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado aos repasses da Secretaria de Estado de Educação, através do Convênio destinado ao fornecimento de alimentação escolar e rendimentos com aplicação financeira.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 04 de março de 2022.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
Secretária Municipal de Administração